

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA Nº 31.692, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA novos membros da Comissão Processante da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.123/2020

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que as servidoras SARA STUMPF MITCHELL e REJANE DORST deixaram de integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 30.581, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, como membros da comissão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 27.123, de 22 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lajeado, 10 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA N.º 31.729, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora estável
JESSICA DEVES OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2023, a servidora estável JESSICA DEVES OLIVEIRA, matrícula 7665, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gsp

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA N.º 31.730, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata RENATA FABIANA LARSEN para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 14555/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Victor Wiskow Krüger até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Nomear a candidata RENATA FABIANA LARSEN para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 403-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA N.º 31.731, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 26086/2023 e n.º 25117/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Jaqueline Beatriz Furtado, Rosane Aguiar Nunes Ayres e Jessica Susane Horn Spiecker;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
EDIVÂNIA RIBEIRO DOS SANTOS	99º Lugar
ANA CAROLINA DA CRUZ GOMES DA SILVA	100º Lugar
GESICA DANIELA DE OLIVEIRA BEUREN	101º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA N.º 31.732, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 20076/2023 e n.º 13385/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação das Secretarias Municipais para atender as demandas administrativas;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
PRICILA TRINDADE IENSEN	10º Lugar
DANIEL LEITE GREGORY	11º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

PORTARIA N.º 31.733, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 24488/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.507, de 27 de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CARLOS ALEXANDRE AVILA CRUZ NETO	1º Lugar
DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE	2º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 407-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.607, de 09 de agosto de 2023, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 22519/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ALESSANDRA DULLIUS PRATO – Classificação 159º lugar

RAQUEL ZAMBONI NEINAS – Classificação 160º lugar

VANESSA DENTEE LANZINI – Classificação 161º lugar

JACSON CONRADO SOARES JACQUES – Classificação 162º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

EDITAL N.º 408-03/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 748-02/2022 e 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Marcia Strelow Xavier	Monitor de Creche	93º Lugar	23/08/23	14h
Mônica Strapazzon Rodo	Monitor de Creche	94º Lugar	21/08/23	15h
Diogenes Gewehr	Professor de Anos Finais - Ciências	2º Lugar	21/08/23	15h30min
Elisabeth Lisiane Trentini	Professor de Educação Infantil	15º Lugar	23/08/23	14h30min
Deise Caroline Wendt	Professor de Educação Infantil	16º Lugar	21/08/23	14h30min
Cheila Denise Winter	Professor de Anos Iniciais	22º Lugar	22/08/23	15h30min

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 409-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 21591/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Sheila Jaqueline Auler Dummel e o não comparecimento da candidata Cláudia Mara Busch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de agosto de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

SANDRA LEDIR CASSULI – Classificação 6º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1881

AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105-03/2023

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ n.º 87.297.982/0001-03, situada à Rua Cel. Júlio May, 242, bairro Centro, Lajeado -RS, CEP 95900-178, torna público o acolhimento de propostas comerciais, para realização de procedimento de despesa destinado a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTESÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS QUE ESTIMULEM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, PROFISSIONALIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA DOS USUÁRIOS E/OU FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, com fundamentação legal no inciso II c/c § 3º, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme expediente nº 23216/2023.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, devendo ser protocoladas nos dias úteis no horário compreendido entre as 08h00min às 11h30min e 13h30min e 16h00min de segunda a quinta-feira, e das 08h00min às 13h30min na sexta-feira, junto ao setor de protocolo, situado na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 1º andar, ou ainda no endereço eletrônico: procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação), deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente processo, no sítio: <https://www.lajeado.rs.gov.br>.

Lajeado/RS, 17 de agosto de 2023.

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/RS 73.302